



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1579, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Membro Presidente em substituição ao membro presidente exonerado em cargo público comissionado, na Comissão para Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos Projetos Culturais Habilitados na Lei Paulo Gustavo – Programa de Fomento Emergencial ao Setor Cultural.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando a Lei Complementar 195/2022 – Denominada como Lei Paulo Gustavo e o Decreto 11.525/2023 que regulamenta a citada Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear para membro presidente da “Comissão para Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos Projetos Culturais Habilitados na Lei Paulo Gustavo – Programa de Fomento Emergencial ao Setor Cultural” o servidor Vagner Antônio da Silva em substituição ao servidor exonerado do cargo público comissionado Senhor Isaac de Melo Costa.

Parágrafo Único. Mantém-se as demais cominações inseridas no Decreto 1498 de 24 de outubro de 2023.

São Sebastião do Oeste / MG, 29 de novembro de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal